CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 73/2025

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Bárbara, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de utilizar drones agrícolas equipados com tecnologia de pulverização e mapeamento aéreo como ferramenta de apoio às ações de combate e prevenção à dengue no município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A dengue é uma doença que afeta diretamente a saúde da população e, nos períodos de maior incidência, sobrecarrega os serviços de saúde pública. Em municípios com áreas urbanas amplas e zonas rurais adjacentes, como é o caso de Sapezal, o controle manual e convencional torna-se limitado, especialmente em locais de difícil acesso como terrenos baldios, ferros-velhos, córregos e áreas de mata no entorno da cidade.

Diante disso, sugerimos que o Município avalie a implementação do uso de **drones agrícolas adaptados para aplicação aérea urbana**, com foco no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus. A tecnologia consiste na utilização de **drones como o modelo TA-25**, equipado com tanque de 25 litros e bicos adaptáveis para aplicação de larvicidas biológicos devidamente registrados junto à Anvisa.

Os voos são previamente programados com base em mapeamento das áreas críticas de infestação, operados por profissionais habilitados, permitindo **aplicações seguras, rápidas e precisas** em locais que oferecem risco.

Entre as principais **vantagens** do uso de drones estão: a economia de tempo e mão de obra, a redução da exposição humana direta a agentes químicos, a uniformidade na aplicação e o acesso facilitado a áreas de risco ou de difícil mobilidade.

Assim, a presente indicação visa contribuir para que o município de Sapezal avance no uso de tecnologias inovadoras a serviço da saúde pública, garantindo mais eficiência, segurança e abrangência nas ações de combate às arboviroses.

Contando com a sensibilidade da gestão municipal diante da importância do tema, solicitamos o encaminhamento desta proposta às Secretarias competentes para estudo técnico e possível implementação.

Ressaltamos que, em anexo, segue o Projeto Técnico encaminhado por munícipes, contendo informações detalhadas sobre o funcionamento, viabilidade e benefícios da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora